



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá
PROTOCOLO
N.º: 275
Data: 12/06/2017

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

Prop.: <u>Moção Nº 004/17</u>	() PROJ. LEI COMPLEMENTAR	Nº 004/17
Aprovado <input type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Data: <u>12/06/17</u>	() PROJ. DE LEI	
Unanimidade <input type="checkbox"/>	() PROJ. DECRETO LEGISLATIVO	
Maioria <input type="checkbox"/>	() PROJ. DE RESOLUÇÃO	
Dois Terços <input type="checkbox"/>	() REQUERIMENTO	
Ver. Cleo Cardoso da Silva PRESIDENTE	() INDICAÇÃO	
	(X) MOÇÃO	
	() EMENDA	

Autoria: Ver. Valdemar Frigeri - PP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

O signatário da presente, fundamentado no Artigo 156, § 1º, inc. V, do Regimento Interno, e após submetido ao Soberano Plenário dessa Casa Legislativa, propõe consignar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor José de Jesus Loredo, concernente a realização dos importantes trabalhos desenvolvidos em benefício do interior do nosso Município.

Plenário das Deliberações, Victor Fidélis Donini, 12 de junho de 2017.

Justificativa:

A proposição em tela tem por objetivo reconhecermos e aplaudirmos publicamente os serviços prestados pelo senhor Jose de Jesus Loredo na colocação de placas indicativas nos travessões dos Assentamentos São Jose União e Padovani, no interior do nosso Município.

Somos constantemente cobrados pela população residente no interior das nossas comunidades para que o poder publico denomine os acessos nas estradas rurais de nosso Município.

Assim, o Ora Homenageado, sem medir esforços, esteve realizando o serviço de colocação de placas indicativas dos travessões dos assentamentos União/Padovani, serviço este que realizou pensando tão somente em auxiliar a população.

Vale ressaltar ainda, que “aquele que realiza serviços em beneficio comum de toda a sociedade sem possuir vinculo com a Administração, estimula o Poder Publico a ter que desempenhar as obrigações que lhe são confiadas por meio da Democracia”.

Assim, apresentamos à Nobre Mesa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, requerendo ainda, que do Deliberado seja dada ciência ao homenageado e aos órgãos de imprensa local.

Ver. Valdemar Frigeri

